

## **INDICAÇÃO Nº 199/2023**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **gestões no sentido de ser encaminhado um Projeto de Lei a esta Casa, dispondo sobre Programa de Doação de Terrenos para pessoas carentes em nosso Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura se fundamenta na necessidade da população carente no município, amparando as famílias de baixa renda e proporcionando o direito fundamental da vida digna e a tão sonhada casa própria.

A solicitação desse parlamentar é almejar em conjunto com a administração pública a assistência a essas famílias por meio desse projeto social, visando a aquisição dos terrenos e ainda o incentivo de uma planta padrão do imóvel para baratear o custo da construção.

Contribuindo na redução do déficit habitacional e na regularização fundiária que favorecerá o ambiente urbano, uma vez que os terrenos que antes estavam ociosos passarão a ser utilizados de forma produtiva.

É importante destacar que anelamos a doação transparente com critérios claros, para evitar possíveis desvios e garantir que as famílias mais necessitadas sejam beneficiadas. Além disso, é fundamental que sejam oferecidas condições adequadas para a construção das moradias, como acesso à infraestrutura básica e orientação técnica para a construção.

Assim, espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de que terrenos sejam doados à famílias carentes do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de setembro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**